



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

Edital ProGrad nº 002 de 30 de janeiro de 2023

NOVA SOLICITAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOAS CANDIDATAS INSCRITAS NA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS (CIVASE) SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023

A **Universidade Federal de São Carlos** faz saber às pessoas inscritas em modalidades de concorrência que exijam a comprovação de renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, a saber, grupos 1, 1D, 2 e 2D, conforme as definições explicitadas no item 4.1 do Edital ProGrad nº 002, de 30 de janeiro de 2023, convocadas e que requereram matrícula na Chamada Regular (1ª Chamada), deverão submeter novamente a documentação comprobatória por meio do formulário eletrônico a fim de que possam ser feitas as análises necessárias da Comissão de Verificação de Aspectos Socioeconômicos (CIVASE).

DAS JUSTIFICATIVAS

1. Justifica-se o pedido de nova submissão de documentos comprobatórios de renda e a prorrogação nos prazos da Comissão Institucional de Verificação de Aspectos Socioeconômicos (CIVASE) devido a um erro de comando no sistema da empresa responsável pelo recebimento dos dados e da documentação necessários para esta verificação. Este erro acarretou na perda das informações de todas as pessoas candidatas constantes no processo. Dessa forma, a continuidade das avaliações socioeconômicas só será possível com a nova submissão dos documentos.
2. As pessoas candidatas que o item 1 faz referência são aquelas convocadas para requererem matrícula na Chamada Regular (1ª Chamada) da Seleção para Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais (ENEM/SiSU) regida pelo Edital ProGrad n. 002, de 30 de janeiro de 2023 que estão inscritas nas modalidades de concorrência que exijam a comprovação de renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, a saber, grupos 1, 1D, 2 e 2D, conforme as definições explicitadas no item 4.1 do referido edital.

DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E RESULTADOS DA 1ª CHAMADA

3. Estabelecem-se novos prazos para o envio e recebimento da documentação das pessoas candidatas inscritas nas modalidades de concorrência que exijam a comprovação de renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, a saber, grupos 1, 1D, 2 e 2D, conforme as definições explicitadas no item 4.1 do Edital ProGrad nº 002, de 30 de janeiro de 2023, que foram convocadas para a 1ª chamada:
 - 3.1. **Do reenvio da documentação comprobatória de renda** – As pessoas candidatas inscritas nas modalidades 1, 1D, 2 e 2D terão 7 (sete) dias para acessarem a plataforma eletrônica e submeter a documentação comprobatória de renda.

3.2. **Dos resultados da verificação dos aspectos socioeconômicos** – Serão prorrogados os prazos para publicação dos resultados de verificação, solicitação de revisão de resultados e o resultado final da verificação da 1ª chamada (ver Anexo I deste edital).

4. O envio da documentação comprobatória será feito por meio de formulário online nas datas definidas pelo calendário do ANEXO I deste edital.

DATAS PARA NOVA SUBMISSÃO

5. As submissões da documentação comprobatória de renda no formulário online (<https://www.associal.com.br/ufscar>) devem ser feitas no período de 18 a 24/3/2023.
6. Dúvidas referentes ao preenchimento deste formulário deverão ser remetidas ao endereço eletrônico avaliacao@associal.com.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A participação da pessoa candidata nos procedimentos deste edital implica o seu conhecimento e concordância expressa com as regras estabelecidas neste documento.
8. É de **responsabilidade exclusiva da pessoa candidata** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como a verificação dos documentos comprobatórios exigidos para a nova submissão e os respectivos horários de atendimento nos *campi* da UFSCar.
9. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Graduação.
10. Para todos os efeitos, todas as referências de horários estabelecidos neste edital e anexos, obedecem ao horário oficial de Brasília – DF.

São Carlos, 16 de março de 2023.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0980273** e o código CRC **355A0BFB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042763/2022-80

SEI nº 0980273



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

ANEXO I

RETIFICAÇÃO

Edital ProGrad nº 002 de 30 de janeiro de 2023

NOVA SOLICITAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOAS CANDIDATAS INSCRITAS NA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS (CIVASE)

SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023

Retificação do cronograma referente ao Anexo II (Edital ProGrad n. 002/2023) datas da 1ª Chamada

Data e Horário	Atividade
16/3/2023	Publicação deste Edital nas páginas www.ufscar.br e www.ingresso.ufscar.br
18 a 24/3/2023	Prazo para submissão dos documentos comprobatórios de renda, no formulário online do site https://www.associal.com.br/ufscar
27/3/2023	Divulgação dos resultados da 1ª chamada
29/3/2023	Prazo para pedido de revisão de resultado da 1ª chamada
4/4/2023	Divulgação dos resultados após revisão – 1ª chamada

São Carlos, 16 de março de 2023.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0980436** e o código CRC **901AB715**.

